DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Pregão Eletrônico 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.220, DE 28 DE julho DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.668, de 27 de julho de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado a manutenção do departamento de cultura, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.01 Departamento de Cultura

13.392.0170.2049.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 505: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 70.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000

TOTAL GERAL ..... R$ 70.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2025.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0170 (Fomento e Desenvolvimento da Cultura), a atividade 2049 (Manutenção do Departamento de Cultura) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de julho de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

.....

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 – EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC Municipal nº 075, de 31 de março de 2023 e suas regulamentações, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Processo Administrativo nº 024/258-PL/2026**, tipo **MENOR PREÇO – MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características:

Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços, como instrumento para futuras e parceladas **aquisições de utensílios de cozinha, equipamentos e eletrodomésticos**, de acordo com as necessidades dos órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Sessão Pública: A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 30/07/2026 a partir das 08h00, e término do recebimento das propostas em 11/08/2026 às 08h00. A classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão às **09h00** do dia **11/08/2026** no mesmo endereço eletrônico.

Retirada do Edital: O Edital pode ser retirado no Paço Municipal, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou nos sites https://www.indiapora.sp.gov.br/ e www.bll.org.br.

Informações: Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: licitacao@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município – https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 27 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2026

(Processo Administrativo nº 12/2026)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo nº 12/2026), ficando dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de **Serviço continuado de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura atual de TI da Câmara Municipal de Indiaporã, incluídos os serviços de implantação, administração de infraestrutura de rede e de servidor, gerenciamento de cópias de segurança (backup), e manutenção de impressoras conforme especificações previstas no Termo de Referência da Dispensa nº 12/2026.**

Empresa Vencedora: WILLIAM HENRIQUE DE FREITAS COBACHO – CNPJ nº 23.040.491/0001-08

Valor Total da Dispensa nº 12/2026: preço global anual: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), sendo o preço global mensal de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 29 de julho de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 **–**

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 10/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2026

(Processo Administrativo nº 12/2026)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **WILLIAM HENRIQUE DE FREITAS COBACHO**

CNPJ nº 23.040.491/0001-08

Objeto: "Serviço continuado de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura atual de TI da Câmara Municipal de Indiaporã, incluídos os serviços de implantação, administração de infraestrutura de rede e de servidor, gerenciamento de cópias de segurança (backup), e manutenção de impressoras conforme especificações previstas no Termo de Referência da Dispensa nº 12/2026."

Valor do Contrato global anual: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), sendo o preço global mensal de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Fundamentação Legal: inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 29 de julho de 2026.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2027.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria n° 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA.**

Indiaporã/SP, 29 de julho de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 **–**

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP